PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
Nos termos do Art. 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor :
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Total de R$ 308,62, constante da ordem de pagamento nº 10329/2016, referente ao vencimento de julho de 2016, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A, Contrato nº 326/13-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b)o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos.
Santo André, 06 de julho de 2016 - Mylene B.G.Gambale - Secretária de Assuntos Jurídicos -
Secretaria de Administração e Modernização
De R$ 2.102,90 - OP nº. 10383/2016, referente ao vencimento de agosto de 2016 da conta telefônica de 0800-0191944, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A, Contrato nº. 326/13-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b)o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos.
de R$ 2.102,90 - OP nº. 10383/2016, referente ao vencimento de agosto de 2016 da conta telefônica de 0800-0191944, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A, Contrato nº. 326/13-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b)o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº. 8666/93 enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos.
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA
De R$ 3.566,79, através da Ordem de Pagamento 9625/2016 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia para o 8º Grupamento de Bombeiros, através do contrato nº 003/2013, relativo ao mês de julho de 2016; pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia para o 8º Grupamento de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andreense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular.
De R$ 12.253,28, através das Ordens de Pagamentos 9612 e 9947/2016 para a Empresa Telefônica Brasil AS, referente ao pagamento do serviço de telefonia de diversos setores da Secretaria de Segurança Urbana e Comunitária, através do contrato nº 326/2013, relativo ao mês de julho/2016, pelas seguintes razões de interesse público: a) por tratar-se de serviço de telefonia por tratar-se de serviço de telefonia móvel para diversos setores da Segurança Urbana e Comunitária, que presta serviços essenciais à população andreense no tocante à Segurança no município, cuja paralisação poderá provocar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular. Santo André, 09 de agosto de 2016 - José Luís Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária
De 1) R$ 72,00, OP 6770/2016 para Air Liquide Brasil Ltda.; 2) R$ 6.777,32 OP 6778/2016 para Companhia de Gás de São Paulo- COMGAS, 3) R$ 2.785,00, OP 6423 e 6877/2016 para Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda ; 4) R$ 639,88 OP 6364 e 7822/2016 para Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda. - EPP ; 5) R$ 8.010,84, OP 5394, 6360 e 6773/2016 para Marcelo dos Santos Barbosa - EPP; 6) R$ 2.250,00, OP 4802/2016 para TRC Telecom Ltda.; 7) R$ 5.393,26 OP 6346/2016 para Fipeças Comércio de Peças e Prestação de Serviços Ltda.; pelas seguintes razões de interesse público: a) Por tratar-se de alimentação e manutenção dos serviços do 8º Grupamento de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andreense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja a paralisação poderá acarretar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular. Santo André, 09 de agosto de 2016 - José Luís Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

DECRETO Nº 16.808, DE 05 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre a abertura de crédito na Secretaria de Finanças.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 9.790, de 21 de dezembro de 2015,
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1264/2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 701.216,46 (setecentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.790, de 21 de dezembro de 2015, a saber:

25.10.02.061.0085.0.009	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAJ	339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00
34.01.04.122.0033.0.010	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS	319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00
34.01.04.122.0033.2.106	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.216,46
50.01.15.122.0054.0.008	ÁREAS E BENS INDENIZADOS	449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
60.10.12.361.0059.2.180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
60.10.12.361.0059.2.182	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 701.216,46 (setecentos e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.790, de 21 de dezembro de 2015, a saber:

34.01.04.122.0033.2.106	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.216,46
60.10.12.361.0059.2.180	ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
99.99.99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de agosto de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMETO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E DE FINANÇAS
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André
Exonerar a pedido:
Port. n.º 1146.05.2016, a contar de 30 de maio do corrente exercício, Matheus Alves da Silva, Auxiliar Administrativo II - SE
Port. n.º 1147.05.2016, a contar de 30 de maio do corrente exercício, Aline Loriato Roque, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1148.05.2016, a contar de 23 de maio do corrente exercício, Andreia Rodrigues Maximo, Agente de Inclusão Escolar - SE
Port. n.º 1186.06.2016, a contar de 01 de junho do corrente exercício, Valeria Dantas de Oliveira Leite, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1247.06.2016, a contar de 03 de junho do corrente exercício, Débora Maria dos Santos, Merendeira - SE
Port. n.º 1248.06.2016, a contar de 06 de junho do corrente exercício, Naima Campregher, Servente Geral - SE
Port. n.º 1249.06.2016, a contar de 06 de junho do corrente exercício, Alana da Silva Brito, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1511.07.2016, a contar de 19 de julho do corrente exercício, Maria de Fátima Pereira Passoni, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1513.07.2016, a contar de 18 de julho do corrente exercício, Mayra Sumiko Batista Murasse, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE
Port. n.º 1527.07.2016, a contar de 19 de julho do corrente exercício, Leticia Froner Fernandes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1528.07.2016, a contar de 19 de julho do corrente exercício, Amanda de Oliveira Barboza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE
Port. n.º 1562.07.2016, a contar de 21 de julho do corrente exercício, Simone Clea dos Santos Miyoshi, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, ficando revogada a portaria n.º 2653.08.2014 - GP
Port. n.º 1568.07.2016, a contar de 22 de julho do corrente exercício, Thiago Santos da Silva, Guarda Municipal - 3ª Classe - SSUC
Port. n.º 1577.07.2016, a contar de 22 de julho do corrente exercício, Barbara Monteiro da Silva, Auxiliar Administrativo I - SE
Port. n.º 1579.07.2016, a contar de 22 de julho do corrente exercício, Cibele de Cassia Nogueira Gennari, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE
Revogar:
Port. n.º 1576.07.2016, a contar de 22 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 1616.02.2013 que designou Barbara Monteiro da Silva, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE
Designar:
Port. n.º 1582.07.2016, a contar de 23 de julho do corrente exercício, Barbara Monteiro da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil, para exercer a função gratificada de Coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE
Nomear em virtude de concurso público:
Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015:
Agente de Desenvolvimento Infantil - SE:
Port. n.º 1663.08.2016 Leonice Teixeira de Queiroz, RG n.º 106192450, Classif.: 337º lugar
Port. n.º 1664.08.2016 Rosemeire Cristina Maciel Luppi, RG n.º 180568346, Classif.: 336º lugar
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE:
Port. n.º 1665.08.2016 Nayara Garcia de Barros, RG n.º 460137542, Classif.: 116º lugar
Port. n.º 1666.08.2016 Mariana Manfrin Croque, RG n.º 395710789, Classif.: 121º lugar
Port. n.º 1667.08.2016 Mariana Esteves, RG n.º 359631174, Classif.: 122º lugar
Santo André, 08 de agosto de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada
Processo nº 5.461/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 530/2016 - Objeto: Aquisição de materiais e instrumentais cirúrgicos, com entrega única, destinado ao Centro Hospitalar Municipal de Santo André. Abertura: 22/08/2016 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07.
Processo nº 7.112/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 536/2016 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos. Abertura: 22/09/2016 às 09h - Sala de Licitações nº 07.
Comunicado
Processo nº 11.685/2015 - Concorrência - Edital nº 578/2015 - Objeto: Execução de Serviços Técnicos especializados necessários à regularização fundiária de assentamentos precários, loteamentos precários, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais localizados no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Herjacktech Tecnologia e Engenharia Ltda. protocolou, em 05/08/2016, o Documento nº 33.836/2016 - Recurso Administrativo contra o Resultado de Habilitação. Santo André, 08 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347
Termo de Rescisão nº 008/16 - Processo nº 15.950/2013 - Contratada: Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda -Rescisão Unilateral do Contrato nº 301/13-PJ, com fulcro nos artigos 79, I c/c 78, I , ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - Assinatura: 08/08/2016. Santo André, 08 de agosto de 2016 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributos - Gerência de Arrecadação
Ficam os contribuintes ou responsáveis relacionados abaixo notificados acerca do cancelamento dos Acordos de Parcelamento de Débitos firmados, face descumprimento da Lei 8996/2007 Art. 7º e da Lei 9745/2015 Art. 11 618.102283.2014-Daniel Rodrigues Capelosa-ME; 618.104711.2015-Vadir Biffaratti; 618.105558.2015-João Alvaro Soares; 618.105568.2015-Gleice Kelly Rodrigues da Silva; 618.108436.2015-Francisco Raimundo dos Santos; 618.109190.2015-Silvio Leonel; 618.109358.2015-Onofre Dua; 618.109370.2015-Tércio Odilon Monteiro Lobato; 618.110118.2016-Jose Antonio Costa; 618.110125.2016-EFS Telecom Serviços de Telecomunicações LTDA - ME; 618.110131.2016-Jose Brito de Amorim; 618.110470.2016-Elori Pereira Antunes; 618.110499.2016-Ronaldo Carvalho Silva; 618.110824.2016-Gisele Bueno Angelo; 618.110832.2016-Diva Ernesto Silva de Almeida; 618.110884.2016-Rogério Vetev; 618.111092.2016-Raimundo Marques dos Reis; 618.111096.2016-Casa Nova Construções LTDA; 618.111111.2016-Marcos Alves Lopes Feitoza; 618.111117.2016-Orlando Dagosta Rosa; 618.111123.2016-Ivani Batista da Silva; 619.110096.2016-Pantoja Engineering & Consult Ethernet Ind Trein Consul LTDA; 619.110176.2016-Zilfran Lavanderia LTDA; 619.110495.2016-Robson Riper; 625.106066.2015-DJG Gan Construções LTDA; 625.106354.2015-Geomapas Editora de Mapas e Guias LTDA; 625.107924.2015-Jesse Lourenço de Lima; 625.107945.2015-Leonora Luiza Duarte Raimundo; 625.108052.2015-Emma Faustina Fernandez de Aguiar; 625.108056.2015-Emma Faustina Fernandez De Aguiar; 625.108162.2015-Liliane Santos Ramos Amaral; 625.108166.2015-Vania Florinda De Araujo Lopes; 625.108359.2015-Sergio Luiz Da Silva; 625.108431.2015-Elma Passareli Da Silva; 625.108655.2015-Elton Luiz Da Silva; 625.109374.2015-Tércio Odilon Monteiro Lobato.

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada
Edital nº 054/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 24317/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de agendas 2017 a serem utilizadas pelas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades do município de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 23/08/2016 às 09h30.
Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratada no P.A. Nº 33507/2016, contratação da empresa Toka Eventos Artísticos Eireli ME, representando com exclusividade "O Bloco Afro Ilú Obá De Mim", para realização de show musical no dia 06 de agosto de 2016, as 14h30 e 16h, na rua direita, inserido na programação do XVI Festival de Inverno de Paranapiacaba em Santo André, no valor total de R$ 4.000,00. Santo André, 08 de agosto de 2016. Secretaria de Governo.

Portaria do Departamento de Corregedoria Geral
Portaria assinada pela Diretora de Departamento de Corregedoria Geral: Port. 032.08.2016 - COR Proc.30783/2016; Santo André, 08 de agosto de 2016. Dulce Bezerra de Lima.

▼ USCS / IMES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº 06/2016 - Processo de Compras nº 612/2016 - Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica in loco e a distância no processo de desenvolvimento profissional e gerencial de execução de convênio, controle interno e acompanhamento das rotinas de contabilidade pública da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, diante dos termos do processo licitatório, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa Fabiana Ferreira Pascoaloto ME, no valor total R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2.016.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor
RATIFICAÇÃO
Processo de Compras: 599/2016 - Dispensa: 05/16 - Contratadas: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, BIOPHARMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP e ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA. Que tem como objeto Aquisição de insumos para a Farmácia Escola. Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo nº 599/2016, RATIFICO a Dispensa de licitação, com base no Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, às empresas: GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA no item 04 no valor total de R$ 360,00, item 05 no valor total de R$ 16.000,00, item 07 no valor total de R$ 65,00, item 08 no valor total de R$ 127,00, item 09 no valor total de R$ 944,00 e item 12 no valor total de R$ 2.758,00, BIOPHARMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP no item 02 no valor total de R$ 279,90 e item 10 no valor total de R$ 258,00, ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA no item 03 no valor total de R$ 133,35, item 06 no valor total de R$ 111,63 e item 11 no valor total de R$ 1.573,00.
Data da assinatura: 08 de agosto 2.016.
Prof. Dr. Marco Sidnei Bassi - Reitor

ADITIVO DE CONVÊNIO
Conveniados: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Instituto de Desenvolvimento, Educação, Análise e Legislação - IDEAL. Objeto: Intercâmbio e o apoio técnico e prático, o desenvolvimento de pesquisas e estudos de interesses comuns entre as partes, a busca, o desenvolvimento, a transferência e a divulgação de tecnologias, dados e informações. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 03/08/2016
São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2016.
Profº Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria nº 52, de 29 de Dezembro de 2015, que alterou a constituição das Comissões de Licitações, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS PAULO BRESCIANI, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - COPEL I para julgamento das licitações de compras e serviços - que será composta pelos membros abaixo indicados:

Presidente:
Carlos Eduardo Alves da Silva

Titulares:
Marcos Kenji Higuti
André Vitório Frigato

Suplentes:
Aparecida Martins Moreira
Elaine Vicente Raia
Lilian Latorre
Alberto Gonçalves de Mello Junior
Lívia Stefânia Rosseto
Maria Gracely Batista Marques
Sandra Teixeira Malvese
Marta do Nascimento Lima
Juliana Cavasini da Silva
Daniel Giatti de Sousa
Jerônimo de Almeida Neto
Elisangela Silva da Costa

Artigo 2º - Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - COPEL II para julgamento das licitações de obras e serviços de engenharia - que será composta pelos membros abaixo indicados:

Presidente:
Carlos Eduardo Alves da Silva

Titulares:
Sandra Teixeira Malvese
Andrea Aparecida Azevedo Brisida (membro do Comitê de Programa Mobilidade Urbana - Município de São Bernardo do Campo)

Suplentes:
Lívia Stefânia Rosseto
Flavio Souto Casarini Júnior (membro do Comitê do Programa de Drenagem Urbana - Município de São Bernardo do Campo)

Artigo 3º - Fica designado o Sr. Marcos Kenji Higuti para substituir o Presidente nos seus impedimentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.
Região do Grande ABC, 08 de Agosto de 2016.
LUIS PAULO BRESCIANI
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Altera a Portaria nº 17, de 06 de Julho de 2015, que nomeou Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação nas licitações na modalidade "Pregão", no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS PAULO BRESCIANI, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiros Oficiais a conduzirem as licitações na modalidade "Pregão", os empregados abaixo relacionados:

Carlos Eduardo Alves da Silva
Marcos Kenji Higuti
Wanessa de Paula Isidio da Silva

Artigo 2º - Nomear como Equipe de Apoio para atuação junto ao Pregoeiro, os empregados abaixo relacionados:

André Vitório Frigato
Elisângela Silva da Costa
Alberto Gonçalves de Mello Junior
Aparecida Martins Moreira
Elaine Vicente Raia
Lívia Stefânia Rosseto
Sandra Teixeira Malvese
Maria Gracely Batista Marques
Marta do Nascimento Lima
Juliana Cavasini da Silva
Daniel Giatti de Sousa
Jerônimo de Almeida Neto
Marcos Kenji Higuti

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se.

Região do Grande ABC, 08 de Agosto de 2016.
LUIS PAULO BRESCIANI
Secretário Executivo

Aviso de Homologação. Pregão Presencial n. 003/2016
O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 010/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos e notícias oficiais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, faz saber que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2016. Adjudicatária: A M S EDITORA LTDA - JORNAL DIÁRIO DE NOTÍCIAS, CNPJ: 00.559.976/0001-07. Valor global: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Grande ABC, 08 de agosto de 2016. Luis Paulo Bresciani -Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, sobre a liberação de recursos federais, da ordem de R$ 1.132.152,12 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), por meio do Termo de Compromisso nº 0440.428-66/2014/MCIDADES/CAIXA. Data: 29/07/2016. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo do Consórcio.

Aviso de Homologação. Pregão Presencial n. 002/2016
O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 047/2016, cujo objeto é a Aquisição de servidor tipo Rack, faz saber que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2016. Adjudicatária: VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TI LTDA - EPP, CNPJ: 10.821.928/0001-90. Valor global: 19.000,00 (dezenove mil reais). Grande ABC, 08 de agosto de 2016. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Anuncie Aqui
4435-8000

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

PROC. Nº 3883/93 - III Vol. - PORTARIA Nº 32.139 DE 05 DE AGOSTO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3883/93 - III volume, resolve:- I - REVOGAR, a contar de 08 de agosto de 2016, em todos os seus termos a Portaria nº 31.858 de 12/04/2016, que constituiu as Comissões Julgadoras Permanentes: COJUP I e COJUP II. II - CONSTITUIR, a contar de 08 de agosto de 2016, nos termos do artigo 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, as Comissões Julgadoras Permanentes - COJUP I e COJUP II, conforme a seguir indicado:- COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE - COJUP - I: Responsável pelo Julgamento das Licitações de Obras e Serviços relacionados à Engenharia:- PRESIDENTE - Renato Rocha Ferreira. MEMBROS - Ênio Moro Júnior; - Sandro Fortunato Casini. SUPLENTES - Bráulio Baptista Júnior; - Gumercindo Wagner Gastaldi; - Sonia Maria Shiraischi da Costa Miranda. COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE - COJUP - II: Responsável pelo Julgamento das Licitações de Compras e Serviços:- PRESIDENTE - Marcelo Geraldo da Silva. MEMBROS - Morgana Montanari Peres; - Sérgio Luiz Gueiros. SUPLENTES - Carolina Morales Bernardino; - Jorge Luiz de Souza; - Luiz Felipe Akira Dias; - Suzi Borges da Silva. III - INDICAR, a contar de 08 de agosto de 2016, ADRIANA CARACCIOLO GARCIA CÂMARA, como Assessora Jurídica da COJUP - I e COJUP - II. IV - INDICAR, a contar de 08 de agosto de 2016, os integrantes das comissões para substituir seus respectivos presidentes, em casos de ausências ou impedimento. V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. DIEGO LOURENÇOPEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - JULIO MARCUCCI SOBRINHO - Período de: 01/08 A 05/08/2016 - DEFERIDOS: 8720/73-Galati Empreendimentos Imobiliários Ltda:- 1336/60-II vol.-FGB Comercial e Incorporadora de Imóveis Ltda:- 10376/07-Mustapha Abdoumi:- 7769/61-II Vol.-JSG-Construtora e Incorporadora Ltda. e outros:- 4716/51-Ap. 3433/59-Associação da Igreja Metodista:-

DESPACHOS DO ENGº SANDRO FORTUNATO CASINI - SEOHAB - DEFERIDOS: 477/68-ValentIN Dionizio Bertaco:- 7551/85-CIMEC-Comercial e Construtora Ltda. e outro:- 4683/61-Tradex Participações e Empreendimentos Ltda:- 6688/14-II Vol.- SEOHAB-Secretaria Municipal de Obras e Habitação:-

DESPACHOS DO ENGº GUMERCINDO WAGNER GASTALDI - SEOHAB - DEFERIDOS: 13025/14-II vol.-Green You Empreendimento Imobiliário Ltda:- 9825/15-Nilce Maria Alves dos Reis:- 9944/78-Construtora Miguel Curi Ltda:- 3358/68-João Alves da Cunha Freitas e outros:- 5873/60-Gilberto Tadeu Boaschi e outra:- 2201/51-Accindino de Souza:- 1336/60-II Vol.-FGB Comercial e Incorporadora de Imóveis Ltda:- 6648/00-Nivaldo Fernandes:- 4387/94-Glória Maria de Almeida Duarte e outro:- 4368/73-II Vol.-Braido Dario Administração e Participação Ltda:- 5223/53-Aurora de Jesus Conceição Piva e outros:- 11045/16-Valter Osvaldo Reggiani:- 5369/59-III Vol.-Jacutinga Comercial e Construtora Ltda:- 4915/16-Denise Marzano Barile:- 8911/16-Helessandro Trajano da Silva e outras:- 6986/61-André Pelka:- 9727/16-Paulo de Oliveira Cocco:- 2463/67-Maria Czujko Boe:- 6261/80-II vol.-Jairo Leite Brito e outros:- 5191/51-II Vol.-Construtora Cândido & Cândido Ltda:-
INDEFERIDOS: 6648/00-Nivaldo Fernandes:-

PROCESSO 100.318/2015 - MODALIDADE PREGÃO Nº 24/2016 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DOS 7.697 SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor Total da contratação R$ 15.867.000,00. DESPACHO DO PREFEITO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 809/812, e no uso da competência que me foi atribuída pela alínea C do inciso II, do artigo 9º do Decreto Municipal 9.459/06 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários com exclusividade, necessário ao pagamento dos 7.697 servidores municipais ativos, inativos e afastados da administração direta e indireta e, considerando a decisão da Pregoeira, que declarou vencedora e adjudicatária a empresa Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Valor Total da contratação R$ 15.867.000,00. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 08/08/2016". São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - PERÍODO DE 01/08 a 04/08/2016
DEMISSÃO A PEDIDO
Proc. nº 316/14 - Demissão de Ana Beatriz de Souza e Castro dos Santos, concursada, na função de Auxiliar de Primeira Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 01/08/2016.

Proc. nº 2911/12 - Demissão de Raquel Lara Melo, concursada, na função de Auxiliar de Primeira infância, lotada na SEEDUC, a contar de 01/08/2016.

Proc. nº 1023/12 - Demissão de Emidio Lourenço da Costa, concursado, na função de Inspetor de Alunos, lotado na SEEDUC, a contar de 01/08/2016.

Proc. nº 920/12 - Demissão de Denise Mariana da Silva, concursada, na função de Auxiliar de Primeira Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 01/08/2016.

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 8764/13-II VOL. - CONTRATADA: Empresa Air Liquide Brasil Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de prestação de serviço de locação de módulo gerador de ar comprimido com fornecimento de ar comprimido, incluindo instalação e manutenção, para o Complexo Hospitalar do município - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016 - VALOR: R$ 69.517,98 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/09/2016 - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 08/08/2016
CONCEDE AFASTAMENTO
Proc. nº 1709/98 - Portaria nº 32.142 de 08/08/2016 - Conceder, retroativo a 18/07/2016, à servidora Márcia Evangelista, Profª Nível I, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

"RESUMO: PROCESSO 100.006/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS, MASTERS E REFIS DE TINTAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. A Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Caetano do Sul, COMUNICA aos licitantes interessados, que em razão dos questionamentos, fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 22/08/2016, às 10:30 hs, e que o novo edital, com as alterações, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/ ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo estará à disposição no Departamento de Licitações, Pregões e Contratos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul." São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitação Pregões e Contratos.

"PROCESSO Nº. 100.127/2016 - INEXIGIBILIDADE. DESPACHO DO PREFEITO: À vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a autorização de contratação da empresa MKT GESTÃO EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.972/0001-16, para o serviço de seis assinaturas anuais, sendo duas da revista "EDUCAÇÃO", DUAS DA REVISTA "ENSINO SUPERIOR" e duas da revista "SCIENTIFIC AMERICAN BRASIL", conforme descrito na requisição de serviços e justificativas de fls. 01/07 desse procedimento administrativo, pelo valor total de R$ 792,20 (setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 04/08/2016". São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitação Pregões e Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - PROC. Nº 5843/05 - III VOL. - CONTRATADO: Edson Douglas Nahkur e Eduardo Alberto Nahkur - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de contrato de locação de imóvel situado na Rua Heloísa Pamplona, nº 304/316 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2016 - VALOR: R$ 66.345,12 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 23/06/2016 - VERBA: 02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0426.855-52 - Contrato de Financiamento que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de São Caetano do Sul, destinado à execução de obras/serviços/estudos e projetos no Município de São Caetano do Sul/SP, com interveniência do Departamento de Água e Esgoto de São Caetano do Sul, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos - VALOR: 10.326.086,96 - DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2016. São Caetano do Sul, 05 de agosto de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB - FRANCISCO MASSEI NETO - DIA 01/08/2016
DEFERIDOS: 10402/16-Vera Surban Vogel:- 2213/99-Espólio de Renate Anita Rodmanne outro:- 2897/86-Angela Savii e outro:- 7678/85-Espólio de Alcides de Favari e outro:- 7305/85-Aderbal Cavalcante Formiga e outro:- 4597/84-Espólio de Gentil Padovani e outra:- 4662/80-Família Boaventura e outro:- 2452/78-Valerija Ausenka Satas:- 5831/74-Irmãos Caetano Fraines e outro:- 13376/68-Agostinho Mateurs Luminatti e outra:-

▼ FUMUSA

Setor Pessoal
Proc. 015/13
O Presidente da Fundação Municipal da Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA, no uso das atribuições que lhe são próprias, R E S O L V E:
P O R T A R I A Nº 053/2016 - "DECLARA EXTINTO O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 001/2014 DE 06/06/2014, A PARTIR DE 10/08/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
I - Fica declarado extinto, a partir de 10 de agosto de 2016, o prazo de validade do Concurso Público, realizado sob as disposições do Edital nº 001/2014 de 06/06/2014, homologado na data de 10/08/2014, e prorrogado através da Portaria 089/2015, a contar de 10 de agosto de 2015, publicado em 04 de agosto de 2015, relativo ao preenchimento de vagas nas funções e empregos públicos do Quadro da Administração.
II - As despesas com a execução do disposto nesta portaria, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016.
Silvio Luiz Martinez - Presidente
Lázaro Roberto Leão - Diretor Administrativo

▼ SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:

EDITAL: 058/2016 - PROC. DE COMPRA 89/2016- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 18/08/16 ÀS 09:00 HORAS.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov.br ou telefones: 4433-9626/9623.

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Outros Editais

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - EXERCÍCIO 2016
O Presidente do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber os que virem, ou dele tiverem conhecimento, especialmente as empresas ligadas aos segmentos abaixo, da Contribuição Assistencial de que trata o artigo 8o. da Constituição Federal de seus empregados, deverá ser descontado na folha de pagamento do mês de setembro, o equivalente a 3% do salário bruto do professor, a ser repassado a este Sindicato, Categoria Profissional de Professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da Rede Privada de Ensino de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. Compreende-se por remuneração de empregados para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões e outras vantagens pagas pelo empregador. A Contribuição Assistencial assim descontada deverá ser recolhida até o dia 10 de outubro de 2016, por meio de ficha de compensação bancária. O não recolhimento desta contribuição dentro do prazo estabelecido sujeitará a Empresa ao pagamento de multa e sanções da cobrança executiva, conforme o caso, na forma da legislação vigente. Santo André, 09 de agosto de 2016. José Jorge Maggio - Presidente.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000236-30.2016.8.26.0565

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul - SP, Dr(a). Ana Lucia Fusaro

FAZ SABER a LETÍCIA FRAGA PEREIRA, brasileira, divorciada, educadora física, portadora do RG n.º 35.521.379-5 e do CPF n.º 296.657.778-90, atualmente em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Modificação de Guarda de Menor c.c Pedido Liminar de Exoneração de Pensão Alimentícia, processo n. 1000236-30.2016.8.26.0565, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro de São Caetano do Sul - SP, por parte de FABIO IEGZI DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, técnico eletrônico, portador do RG n.º 22.309.492-4 e do CPF n.º 067.395.888-48, residente na rua Amadeu Vezzaro, 130, Apto 36, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CEP 09580-780, alegando em síntese que a requerida Letícia e o requerente Fábio foram casados e tiveram um filho, Davi Fraga Pereira Iegzi de Carvalho, ocorre que se separaram e o menor passou a residir com Letícia na casa de seus avós maternos. Acontece que Letícia mudou-se de cidade, deixando o menor com os avós, sendo que Fábio, ao tomar conhecimento do fato, levou-o para residir consigo, e esta situação perdura até hoje.
Fora deferido o pedido de tutela antecipada pleiteado por Fábio, atribuindo a guarda provisória do menor Davi ao autor, suspendendo, por consequência a obrigação alimentícia do requerente a favor do menor. Por fim, foi tentada a citação da requerida Letícia na casa onde residem os avós maternos do menor, o que restou infrutífera.
Dessa forma, encontrando-se a ré Leticia em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

▼ Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Termo de deliberação e homologação - Concorrência 03/16. Proc. 171/16. Objeto: Construção do Parque Ecológico - Fumefi exerc. 2015 e 2016. Vencedora: Joterra Pav. e Terraplenagem Eireli. Valor R$ 2.288.301,45. Fund.: art. 23, I, "c", Lei 8666/93. Homologo e adjudico o julgamento da Copel ratificando todos os atos. Em 08/08/16. Luis Gabriel F. Silveira - Prefeito.

▼ Convocações

COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ABC
RUA PINTO FERRAZ N º 76 - CENTRO - CEP. 09521-080 - FONE (011)42297833CNPJ. N º 59.303.123/0001-44 - NIRE/JUCESP N º 35.4.0002987-1
SÃO CAETANO DO SUL - SP.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Associados Convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2.016, a Rua São Francisco n º 252 - São Caetano do Sul - SP., em primeira Convocação às 8:00 horas(com a presença de 2/3 dos associados legalmente aptos a votar), em Segunda Convocação às 09:00 horas(com a presença de metade mais um dos associados legalmente aptos a votar) e em terceira convocação às 10:00 horas(com mínimo de deis associados em condições legal de votar), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia;

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31.12.2015 (Balanço Patrimonial, Demonstração das Sobras e Perdas e Relatório da Administração);

2) Destinação das Sobras e Perdas apuradas no exercício de 2.015;

3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal Eletivo e Suplentes para a próxima gestão e seus respectivos honorários;

4) Outros assuntos de interesse social da Cooperativa.

Para efeito de "quorum" de presença de associados, informamos que o número atual é de 118 cooperados inscritos e legalmente aptos a votar.

São Caetano do Sul,07 de Agosto de 2.016
Justiniano da Silva Branco
Presidente

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br